



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0707/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 822/2018 – GMS Nº 3100/2018 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PARA ATENDER O COMPLEXO MÉDICO PENAL - CMP, QUE ENTRE SI FAZEM ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

PROTOCOLO nº 21.242.068-9

CONTRATANTE: O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leônico Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, CNPJ nº 50.429.810/0001-36, com sede na Rua Cid. Silva Cesar, 600, bairro Parque Santa Felícia Jardim, município de São Carlos/SP, neste ato representado por **Yvone Maria Mascarenhas**, RG nº 6.864.720-7 e CPF nº 019.906.318-43.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II c/c o art. 105, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** do prazo de vigência do Contrato nº 822/2018 – GMS nº 3100/2018, nos termos da Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada excepcionalmente a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **14/12/2023** até **13/12/2024**.

Parágrafo único: O Contratado concorda com a extinção antecipada do contrato na hipótese de **nova contratação**, devendo a contratada ser notificada da rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência e da consequente possibilidade de assinatura de novo instrumento contratual, sem direito ao pagamento de indenização, nos termos do inciso II, art. 130 da Lei n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0707/2023**

Fica mantido o valor total do contrato, que é de **R\$ 1.087,80 (um mil, oitenta e sete reais e oitenta centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fonte 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.**

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II c/c o art. 105, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.023.

**Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

YVONE MARIA
MASCARENHAS:01990631843

Assinado de forma digital por YVONE
MARIA MASCARENHAS:01990631843
Dados: 2023.11.29 16:47:15 -03'00'

**Yvone Maria Mascarenhas
SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA
LTDA**

TESTEMUNHA 1:

MARIA DE FATIMA DE ANDRADE
MAGON:15981824808

Assinado de forma digital por
MARIA DE FATIMA DE ANDRADE
MAGON:15981824808
Dados: 2023.11.30 15:06:29
-03'00'

TESTEMUNHA 2:



ePROTOCOLO



Documento: **TermoAditivo070720233T.ASAPRALANDAUERSERVICODEASSESSORIAEPROTECAORADIOLOGICALTDAContrato08222018DEPPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 01/12/2023 11:28.

Inserido ao protocolo **21.242.068-9** por: **Caroline da Silva Zinn** em: 30/11/2023 16:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c4dbed8ca529d960943f956becc58b41.